



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2014



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO EMITIDO PELO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Relatório emitido pelo Núcleo de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto no Inciso Art.74 da Constituição Federal , Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Arts.75 a 80 da Lei nº 4.320/1964., que integra a Prestação de Contas do exercício de 2014.



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

GESTOR RESPONSÁVEL DO EXERCÍCIO EM ANÁLISE

NOME	CPF	Período
Braz Monferdini	881.054.407-25	01/01/2014 a 31/12/2014

GESTOR RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

NOME	CPF
Everaldo José dos Reis	031.939.407-71

INTEGRANTE DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

NOME	CPF	Período
Joaquim José Bono da Silva	732.469.567-15	01/01/2014 a 31/12/2014



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

1 – INTRODUÇÃO

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Núcleo de Controle Interno necessários para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de “*boa administração*”, que também é o objetivo de todo gestor público. O gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente sistema de controle interno.

Diante desta realidade foram apresentadas sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público, que envolve toda a estrutura organizacional da Câmara, evitando, contudo erros primários que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

Foram abordadas questões relacionadas com o controle de bens, material de expediente, arquivamento de documentos, procedimentos de rotinas normais de uma instituição como o Poder Legislativo Municipal.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Espera-se que este trabalho receba a atenção especial pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na análise da prestação de contas de 2014.

2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, financeiro, despesa e repasses e gastos com pessoal.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno; e
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

3 - REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal e Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Nos termos do Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de 7,00% o somatório da Receita Tributária (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributos em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório da receitas de transferências correntes, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior.

3.1 - Da base de cálculo:

Limite de Gasto Total do Poder Legislativo para o exercício de 2014, calculado a partir da Prestação de Contas Anuais do Exercício de 2013.

ITEM	Conta Contábil	Imposto	Valor R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL			4.346.894,87
01	1.1.0.0.00.00	Receita Tributária total	4.346.894,87
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			32.803.028,21
02	1.7.2.1.01.02	FPM	16.647.738,74
03	1.7.2.1.01.05	ITR	14.174,66
04	1.7.2.2.01.04	IPI	413.973,44
05	1.7.2.1.36.00	ICMS – Desoneração Exportações	135.301,80
06	1.7.2.2.01.01	ICMS	14.222.729,20
07	1.7.2.2.01.02	IPVA	1.365.765,41
08	1.7.2.2.01.13	Contrib. Intrev. Dom. Econômico - CIDE	3.344,96
OUTRAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA			1.184.809,32
09	1.2.3.0.00.00	Contrib. p/ Cust. Iluminação Pública	625.706,52
10	1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	2.621,52
11	1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora – ISS	0,01
12	1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora – DA – IPTU	153.077,51
13	1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora – DA – ITBI	2.018,66
13	1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora – DA – ISS	12.702,45
14	1.9.3.1.00.00	Dívida Ativa Tributária	388.682,65
TOTAL			38.334.732,40



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

❖ % (Inciso II, art. 29-A, da Constituição Federal de 1988)	7%
Valor Limite a ser repassado	2.683.431,26

3.2 - Valores repassados:

VALOR TOTAL PERMITIDO (7% exercício anterior)	2.666.934,34
VALOR TOTAL REPASSADO	2.281.834,32
(%) PERCENTUAL EFETIVAMENTE APLICADO	5,99%
DIFERENÇA EM ATENÇÃO AO LIMITE	(385.100,02)

O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2013 está em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

Não foi efetuada devolução de recursos ao Poder Executivo no exercício de 2013 a título de devolução de duodécimo.

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (art. 8º Lei Complementar nº. 101/2000)

4.1 - DESPESA E RECEITA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mês	Saldo Anterior	Receita		Despesa		Restos a Pagar	Saldo Apurar
		Duodécimo	Extra	Orçamentária	Extra		
Janeiro	R\$ 223.207,61	R\$ 190.152,86	R\$ 24.751,50	R\$ 142.073,09	R\$ 25.104,95	R\$ 18.033,58	R\$ 252.900,35
Fevereiro	R\$ 252.900,35	R\$ 190.152,86	R\$ 27.373,56	R\$ 176.526,34	R\$ 27.373,56	R\$ 0,00	R\$ 266.526,87
Março	R\$ 266.526,87	R\$ 190.152,86	R\$ 27.481,35	R\$ 160.599,67	R\$ 27.419,06	R\$ 0,00	R\$ 296.142,35
Abril	R\$ 296.142,35	R\$ 190.152,86	R\$ 26.052,77	R\$ 115.935,73	R\$ 10.966,10	R\$ 0,00	R\$ 385.446,15
Maior	R\$ 385.446,15	R\$ 190.152,86	R\$ 28.346,35	R\$ 198.673,78	R\$ 43.088,30	R\$ 0,00	R\$ 362.183,28
Junho	R\$ 362.183,28	R\$ 190.152,86	R\$ 28.298,95	R\$ 156.175,35	R\$ 28.226,34	R\$ 0,00	R\$ 396.233,40
Julho	R\$ 396.233,40	R\$ 190.152,86	R\$ 27.758,63	R\$ 185.889,29	R\$ 28.238,25	R\$ 0,00	R\$ 400.017,35
Agosto	R\$ 400.017,35	R\$ 190.152,86	R\$ 33.775,02	R\$ 168.263,01	R\$ 33.775,02	R\$ 0,00	R\$ 421.907,20
Setembro	R\$ 421.907,20	R\$ 190.152,86	R\$ 30.967,62	R\$ 155.331,52	R\$ 30.967,62	R\$ 0,00	R\$ 456.728,54
Outubro	R\$ 456.728,54	R\$ 190.152,86	R\$ 34.130,54	R\$ 180.624,65	R\$ 34.130,54	R\$ 0,00	R\$ 466.256,75
Novembro	R\$ 466.256,75	R\$ 190.152,86	R\$ 33.252,22	R\$ 168.859,96	R\$ 33.252,22	R\$ 0,00	R\$ 487.549,65
Dezembro	R\$ 487.549,65	R\$ 190.152,86	R\$ 35.517,14	R\$ 286.852,19	R\$ 35.517,14	R\$ 0,00	R\$ 390.850,32
TOTAL		R\$ 2.281.834,32	R\$ 357.705,65	R\$ 2.095.804,58	R\$ 358.059,10	R\$ 18.033,58	R\$ 390.850,32

5 - ANÁLISE FINANCEIRA

5.1 - RECEITA

TÍTULOS	R\$:
---------	------



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Valor transferido pela prefeitura conforme Art. 29/A da CF	R\$ 2.281.834,32
Receita extra-orçamentária no período	R\$ 357.705,65
Receita Geral	R\$ 2.639.539,97

5.2 - DESPESA

TÍTULOS	R\$:
Despesa Autorizada para o período	R\$ 2.473.834,40
Despesa Orçamentária Realizada no período	R\$ 2.112.554,98
Superávit Orçamentário	R\$ 361.279,42
Despesa orçamentária paga no período	R\$ 2.095.804,58
Despesa extra orçamentária paga no período	R\$ 358.059,10
Resto a pagar de exercícios anteriores	R\$ 18.033,58
Despesa Geral	R\$ 2.471.897,26
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 223.207,61
(+) Receita do período	R\$ 2.639.539,97
(-) Devolução/ Anulação de Transferência Financeira	R\$ 0,00
(-) Despesa paga no período	R\$ 2.471.897,26
(=) Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	R\$ 390.850,32

Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	R\$ 390.850,32
(-) Inscrição em Restos a Pagar	R\$ 16.750,40
(=) Saldo Financeiro Líquido para o Exercício Seguinte	R\$ 374.099,92

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

Conforme os quadros, podemos verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferior a receita transferida, os repasses recebidos foram em conformidade com o disposto legal e que os valores inscritos em restos a pagar encontram-se acobertados pelo saldo financeiro líquido apurado.

6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Valor orçado da despesa	R\$ 2.281.834,40
Percentual autorizado na Lei do Orçamento (Lei nº 2.265/2012)	30%
Valor da Suplementação autorizada na Lei do Orçamento	R\$ 684.550,32
Suplementação autorizada em outras Leis	R\$ 0,00
TOTAL DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS	R\$ 684.550,32
Créditos suplementares aberto	R\$ 210.000,00
RECURSOS UTILIZADOS	
Anulação parcial de dotações para abertura de crédito suplementar	R\$ 18.000,00
Superávit Financeiro para abertura de crédito suplementar	R\$ 192.000,00
Percentual em relação ao autorizado	9,20%



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR						
ANO	DATA	Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	FONTE	VALOR ATUAL
2013	25/03/2013	0002265/2012	Decreto Nº 0000244/2013	Suplementar	Anulação parcial	8.000,00
2013	29/04/2013	0002288/2012	Decreto Nº 0000278/2013	Suplementar	Superávit Financeiro	162.000,00
2013	09/09/2013	0002265/2012	Decreto Nº 0000488/2013	Suplementar	Superávit Financeiro	30.000,00
2013	06/12/2013	0002265/2012	Decreto Nº 0000647/2013	Suplementar	Anulação parcial	10.000,00
TOTAL						210.000,00

O Legislativo cumpriu conforme autorizado da Lei Orçamentária Anual usando dentro do limite permitido a abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2013.

7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não houve rendimentos de aplicações financeiras apropriados no período.

8 - GASTOS COM PESSOAL

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, vejamos conforme o quadro abaixo os valores gastos com pessoal:

GASTOS COM PESSOAL 70%

GASTO COM PESSOAL 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE RECEBIDO	2.281.834,32
TOTAL DO REPASSE	2.281.834,32
ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	0,00
3.1.90.09.00 - Salário-Família	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.392.204,03
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL	1.392.204,03
A - Limite conforme Constituição 70,00 %	1.597.284,02
B - Valor Aplicado	1.392.204,03
Percentual Aplicado (%)	61,01%
Diferença (A - B)	(205.079,99)

GASTOS COM PESSOAL ANEXO I (LRF. Art. 55, inciso I, alínea "a")

GASTOS COM PESSOAL LRF	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.743.897,14
Pessoal Ativo	1.684.430,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	59.466,66
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF) inscritas em restos a pagar não processados	5.495,28
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	0,00
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.749.392,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.749.392,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	58.393.605,93
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	3.503.616,35
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70 %	3.328.435,53

Conforme quadros acima podemos verificar que o valor gasto com pessoal no exercício de 2013 **está** em conformidade com as determinações legais.

9 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais receberão apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº. 2.252, de 27 de setembro de 2012, fixou o subsídio do Vereador em R\$ 4.115,00 e para o Presidente em R\$ 4.115,00, e reposição salarial a cada 12 meses.

SUBSIDIO VEREADORES

GASTO COM PESSOAL 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Subsidio Deputado Estadual Lei nº 9.612/	20.042,34
Limite Legal 30%	6.012,70
Subsidio Vereadores	4.115,00
Diferença a menor	(1.897,70)

10 - PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

As conferências e análises realizadas no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

São Gabriel da Palha, referente ao 2º semestre do exercício de 2013, permitem as seguintes constatações:

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha publicou o Relatório de Gestão Fiscal no dia 30 de janeiro de 2014, no jornal de circulação local “Extra Noroeste” dentro do prazo definido pela LRF e Portaria STN nº 407/2011, obedecendo à legislação pertinente, e enviou ao Tribunal de Contas via sítio WWW.tce.es.gov.br/sisaudweb/LRF (conforme arquivos da Câmara de comprovação de encaminhamento) a consolidação de dados fiscais no dia 14 de fevereiro de 2014, em cumprimento aos termos do artigo 3º da Resolução TC-193/2003, abaixo transcrito:

“Art. 3º - Os titulares dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, além do cumprimento do disposto no artigo 55, §§2º a 4º, da LC 101/2000, remeterão ao Tribunal de Contas, via Sistema LRFWeb, dados do Relatório de Gestão Fiscal, descritos no Anexo I da Resolução 193/2003, até 45 dias após o encerramento do período a que corresponder.”

Constatou-se que o percentual da despesa total com pessoal, para fins de verificação do limite apurado pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha foi de 3,00%, sendo inferior ao limite Legal (6,00%), ao limite Prudencial (5,70%) e ao “limite” de Alerta (5,40%), todos estabelecidos na LRF.

11 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais que se encontram sobre a guarda do Poder Legislativo estão devidamente incorporados e etiquetados.

11.1 - RELAÇÃO PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS EM 2013 DOS BENS

Não ocorreu no exercício de 2013 alienações de bens.

RELAÇÃO PATRIMONIAL				
TIPO DO BEM	Nº PATROMONIO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	VALOR
Bens Móveis	100000409	REFRIGERADOR FRIGOBAR	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	746,00
Bens Móveis	100000425	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA	DIRETORIA DE INFORMÁTICA	138,00
Bens Móveis	100000423	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA	DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO	138,00
Bens Móveis	100000410	TELEVISÃO LED 32 POLEGADAS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1.224,00
Bens Móveis	100000366	ESTABILIZADOR	ALMOXARIFADO	120,00
Bens Móveis	100000421	CADEIRA GIRATÓRIA	DIRETORIA DE PROTOCOLO,	138,00



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

		MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA	RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO	
Bens Móveis	100000365	ESTABILIZADOR	ALMOXARIFADO	120,00
Bens Móveis	100000376	MONITOR LCD	ALMOXARIFADO	409,00
Bens Móveis	100000412	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU TIPO SPLIT	DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	1.010,00
Bens Móveis	100000422	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA	DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO	138,00
Bens Móveis	100000426	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	138,00
Bens Móveis	100000367	ESTABILIZADOR	ALMOXARIFADO	120,00
Bens Móveis	100000370	ROTEADOR WIRELESS	ALMOXARIFADO	370,00
Bens Móveis	100000373	ALICATE	ALMOXARIFADO	230,00
Bens Móveis	100000380	NOBREAK	ALMOXARIFADO	380,00
Bens Móveis	100000411	EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE FREQUENCIA	CORREDORES DE CIRCULAÇÃO E PORTARIA	3.500,00
Bens Móveis	100000368	ROTEADOR WIRELESS	ALMOXARIFADO	370,00
Bens Móveis	100000413	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU TIPO SPLIT	DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO	1.010,00
Bens Móveis	100000419	MESA FORMATO DELTA	DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	364,00
Bens Móveis	100000431	ARMÁRIO EM MELAMINICO	GABINETE 06	152,00
Bens Móveis	100000432	ARMÁRIO EM MELAMINICO	GABINETE 07	152,00
Bens Móveis	100000379	NOBREAK	ALMOXARIFADO	380,00
Bens Móveis	100000415	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT	DIRETORIA DE INFORMÁTICA	975,00
Bens Móveis	100000377	MONITOR LCD	ALMOXARIFADO	409,00
Bens Móveis	100000418	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	342,00
Bens Móveis	100000404	APARELHO TELEFÔNICO	ALMOXARIFADO	200,00
Bens Móveis	100000433	ARMÁRIO EM MELAMINICO	GABINETE 08	152,00
Bens Móveis	100000434	ARMÁRIO EM MELAMINICO	GABINETE 09	152,00
Bens Móveis	100000407	ESCADA ALUMÍNIO	BANHEIROS	435,00
Bens Móveis	100000429	ARMÁRIO EM MELAMINICO	GABINETE 04	152,00



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Bens Móveis	100000430	ARMÁRIO EM MELAMINICO	GABINETE 05	152,00
Bens Móveis	100000408	KIT BASE COM MASTRO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	445,00
Bens Móveis	100000369	ROTEADOR WIRELESS	ALMOXARIFADO	370,00
Bens Móveis	100000374	ALICATE	ALMOXARIFADO	230,00
Bens Móveis	100000416	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPLIT	DIRETORIA DE INFORMÁTICA	975,00
Bens Móveis	100000405	CENTRAL TELEFONICA	DIRETORIA DE INFORMÁTICA	6.278,00
Bens Móveis	100000378	MONITOR LCD	ALMOXARIFADO	409,00
Bens Móveis	100000424	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA	DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	138,00
Bens Móveis	100000364	ESTABILIZADOR	ALMOXARIFADO	120,00
Bens Móveis	100000406	FURADEIRA IMPACTO GSB 13 RE BOSCH	ALMOXARIFADO	230,00
Bens Móveis	100000427	ARMÁRIO EM MELAMINICO	GABINETE DA 1 SECRETARIA	152,00
Bens Móveis	100000428	ARMÁRIO EM MELAMINICO	GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA	152,00
Bens Móveis	100000414	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTU TIPO SPLIT	GABINETE 05	1.010,00
Bens Móveis	100000372	HD EXTERNO	ALMOXARIFADO	265,00
Bens Móveis	100000417	MESA DE CABECEIRA (criado-mudo)	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	330,00
Bens Móveis	100000420	GAVETEIRO VOLANTE	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	370,00
Bens Móveis	100000375	MONITOR LCD	ALMOXARIFADO	409,00
TOTAL				26.199,00

11.2 - MOVIMENTAÇÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO NO EXERCÍCIO DE 2013

Tabela Almojarifado								
Dotações	Quantidade de Saldo Inicial	Valor Saldo Inicial	Quantidade Entrada	Valor Entrada	Quantidade Saída	Valor Saída	Quantidade Saldo Atual	Valor Saldo Atual
EQUIPAMENTO PERMANENTE (01.4.4.90.52)	28	27.410,28	47	26.199,00	70	53.619,00	0	



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

MATERIAL DE CONSUMO (01.3.3.90.30)	13551,482	10.593,97	15459,624	30.282,78	16533,624	25.292,32	12476,482	15.550,93
SERVIÇOS DE TERCEIRO S E ENCARGOS (01.3.3.90.39)	8243	4.343,00	0		4986	1.016,51	3257	3.326,49
TOTAL	21822,482	42.347,25	15506,624	56.481,78	21589,624	79.927,83	15733,482	18.877,42

12 - LEI ORÇAMENTÁRIA (2013)

QUADRO 01

LEI ORÇAMENTÁRIA (2013)			
		Despesa fixada por categoria	Valor (R\$)
		Despesas Correntes	R\$ 2.306.834,40
		Despesas de Capital	R\$ 167.000,00
Repasses a receber	R\$ 2.473.834,40	Reserva de contingências	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.473.834,40	TOTAL	R\$ 2.473.834,40

13 - LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

QUADRO 2

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO (2013)	
TÍTULO	VALOR (R\$)
Receita tributária,Trasn. Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, (2012)	R\$ 0,00
(X) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	R\$ 7,00%
(=) Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder	R\$ 0,00
(+) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2013)- SEM INATIVOS	R\$ 0,00
(+) Despesas com inativos do Poder Legislativo em (2013) – AJUSTE DOS INATIVOS	R\$ 0,00
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2013)	R\$ 0,00



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

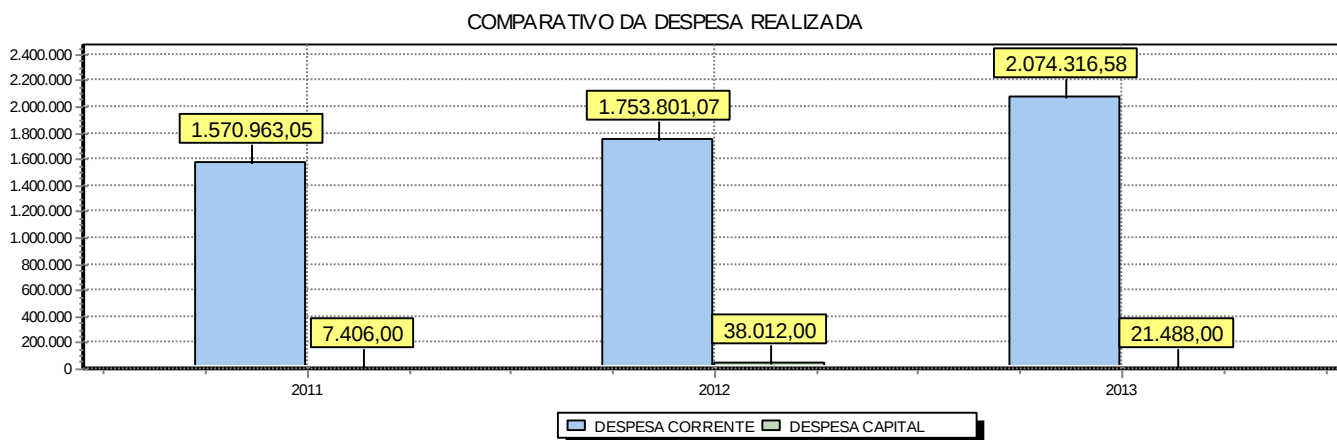
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

AJUSTADO COM INATIVOS	
(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em, (2013)	R\$ 2.087.184,98
(=) Diferença em Atenção ao Limite	R\$ 0,00
(%) Percentual Efetivamente Aplicado	0,00%

14 - COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2011, 2012 e 2013.

QUADRO 3

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2011, 2012 e 2013			
EXERCÍCIOS	2011	2012	2013
ESPECIFICAÇÃO	Realizada- R\$	Realizada R\$	Realizada R\$
Despesa Corrente	R\$ 1.570.963,05	R\$ 1.753.801,07	R\$ 2.074.316,58
Despesa de Capital	R\$ 7.406,00	R\$ 38.012,00	R\$ 21.488,00
TOTAL	R\$ 1.578.369,05	R\$ 1.791.813,07	R\$ 2.095.804,58



16 - RENÚNCIA DE RECEITA, DÍVIDA ATIVA E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

São operações não realizadas pelo Poder Legislativo.

17 – CONCLUSÃO

Elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos Servidores e Vereadores das atividades fins.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais analisados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificamos os limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;

Verificamos quanto ao montante inscrito em restos a pagar, o que não teve no exercício de 2013 e saldos na conta depósitos, que também encontra-se perfeitamente correta, e os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS devidamente recolhidas, portanto, não temos nenhum impacto de valores sobre o total da dívida flutuante.

Foram detalhados mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte empregado (descontada do servidor) e da parte empregador (22%).

Quanto a dívida pública, importante esclarecermos que não houve no legislativo em nenhum momento negociação de qualquer dívida.

Não ocorreu no exercício de 2013 a necessidade de providências quanto ao gestor por danos ao causado ao erário público.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

É o parecer.

São Gabriel da Palha - ES, em 24 de Março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Controle Interno